



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, sexta-feira, 17 de abril de 2015 - Nº 071

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 071 DE 17/04/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 300, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Pernambuco.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º Os arts. 65 e 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.....

§ 1º A Licença Especial tem a duração de 6 (seis) meses, a ser gozada de uma só vez, podendo ser parcelada em 2 (dois) ou 3 (três) meses por ano civil, quando solicitado pelo interessado e julgado conveniente pelo Comandante- Geral da Corporação ou pelo Secretário de Defesa Social, ou ainda pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo. (NR)

§ 5º Uma vez concedida a Licença Especial, o policial-militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar ou da Casa Militar, conforme o caso. (NR)

§ 6º A concessão da Licença Especial é regulada pelo Comandante-Geral da Corporação, Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo, de acordo com o interesse do serviço. (NR)

Art. 67.....

§ 1º .....

d) para cumprimento de punição disciplinar, conforme for regulado pelo Comandante-Geral da Corporação, pelo Secretário de Defesa Social ou pelo Chefe da Casa Militar, quando se tratar de seu efetivo; (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**DECRETO Nº 41.638, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 2.919.540,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, e considerando a

necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.919.540,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		2.919.540,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.919.540,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.919.540,00</b>

**ANEXO II  
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
<b>15000 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
<b>00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>		
Atividade: 04.129.1016.3281 - Campanha Todos com a Nota		2.919.540,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.919.540,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.919.540,00</b>

**ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 5046** - Designar **JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA**, matrícula nº 292.572-9, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 13 a 15 de abril de 2015, durante o afastamento de seu titular.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

**Nº 1.061**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor **Eduardo Gomes da Silva**, matrícula nº 148.693-4, cedido à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01.03.2015.

**Nº 1.064**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social – Polícia Militar, os servidores **Clóvis Marques Pereira**, matrícula nº 910.576-0, e **Fabiano Henrique Braga Martins**, matrícula nº 950682-9, cedidos ao Tribunal Regional Federal – 5ª Região, a partir de 31.03.2015.

**Nº 1.083**-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Secretaria Executiva de Ressocialização, da servidora **Mariza Silva de Oliveira**, matrícula nº 28054-2, da Secretaria de Defesa Social – Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios de 2007 até 21.01.2015.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 043/12 instaurado pela Portaria SAD nº 194, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2013, em desfavor do servidor Carlos Alberto Barbosa da Paz, matrícula nº 212.599-4, vinculado à Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES – decido pelo arquivamento do processo, observada a incapacidade mental do servidor, que se encontra submetido a processo de aposentadoria por invalidez requerida pela SERES.

### DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 082/14 instaurado pela Portaria SAD nº 2.931, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de novembro de 2014, em desfavor do servidor Adryano dos Anjos Almeida, matrículas nº 208.704-9 e 277.337-6, vinculados à Secretaria de Saúde de Pernambuco – decido pelo arquivamento do processo, observada a regularização funcional do servidor, com conseqüente perda de seu objeto.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 322** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Agente de Polícia **CARLOS EDUARDO MATIAS CABRAL**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 12 a 17 de abril de 2015, participar da 1ª Turma do Treinamento do *Software 12 Analyst's Notebook e Ibase*.

**Nº 323** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Major PM **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS** e do Capitão PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 14 a 17 de abril de 2015, participarem da Feira Latino Americana de Materiais de Defesa e Segurança 2015 – LAAD 2015.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**

Secretário da Casa Civil

### 1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

### 1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Reconheço o Processo **Nº 052/2015 – Dispensa de Licitação Nº 034/2015**, Objeto: Internação Domiciliar por Homecare (por Baixa, Média e Alta Complexidade) para Paciente Rayssa Rayany Vitor Pontes – Mat. 27625-3. Em favor da Clínica Confiare Internação Domiciliar Ltda, no valor de R\$ 21.219,24. Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço o Processo **Nº 055/2015 - Dispensa de Licitação Nº 036/2015**, Objeto. Aquisição de Urgência de Material Urológico - Tipo Fio Guia , Cateter Duplo e Dilatador de Amplatz, para a paciente Leydjane Maria Silva – Mat. 921110. Em favor da empresa Medical Nordeste , no valor 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço o Processo **Nº 056/2015 – Dispensa de Licitação Nº 037/2015**, Objeto: Aquisição de Mangueira Descartável para Insuflador Laparoscópico deste Sismepe. Em favor da Representa Materiais Cirúrgicos Méd. Hosp. Ltda, no valor de R\$ 9.336,00 . Fato Gerador: Preço de proposta superior ao praticado no mercado. Enquadramento: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Recife, PE, 16 de abril de 2015.

**Carlos Roberto Vieira da Cunha** - CEL PM - Diretor da DASIS.

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 071 DE 17/04/2015**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2044, DE 16/04/2015 – Lotar** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE o Escrivão de Polícia Civil **Júlio Cesar Remigio de Farias Andrade**, matrícula nº 272851-6, a contar de 15/04/2015, conforme Declaração da Secretaria de Administração.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração